

PORTARIA Nº210/2002.

“FIXA O PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE ASSESSOR DE VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

A VEREADORA LENY ESTEVES WALTZER, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1ª - Fixar o período de gozo de férias da funcionária, **MARA ANDREOLI GONÇALVES**, Assessora da Vereadora Zilda Demari Boteselle, do Partido da Frente Liberal, de 02 até 31 de maio de 2002, correspondente ao período de 05 de abril de 2001 até 04 de abril de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Morro Redondo, 15 de abril de 2002.

Vereadora Leny Esteves Waltzer
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. Zelodir Ataíde Novack
1ª Secretária

CDBP

